

18
rou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anônima, aprovada, zero assinado para que produza seus efeitos legais.

Ata do Primeiro Quarto Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia onze de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezessete horas do dia onze de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha e com a ocupação da Primeiro Secretarice pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Dirlu Pereira da Silva, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Gas Rodrigues Sinto e Waldir Maurício de Aquino Neto. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas a chamada regimental. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Cerco de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Ana Cláudia Rocha Pereira, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Lequero dos Santos, Dirlu Pereira da Silva, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos do Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando de Silva Pereira, Silas Rodrigues Sinto e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Primeiro Quarto Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordi-

nário da Câmara Municipal de Cabo Frio, ambos realizados do dia seis de abril do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício GAPRE nº 108/95, assunto: Encaminha o Plano do Recinto e Despesa do Município de Cabo Frio, referente ao exercício de 1994, para apreciação desta Casa Legislativa., Ofício GAPRE nº 110/95, assunto: Em atenção ao Ofício nº 009/95, desta Casa Legislativa, comunica a impossibilidade da presença do promotor Wilson Cleber de Aguiar Ribeiro., Ofício GAPRE nº 111/95, assunto: Encaminha o Relatório do Recinto e Despesa do Município de Cabo Frio, referente ao mês de janeiro de 1995, para apreciação desta Casa Legislativa., Projeto de Resolução nº 0090/95 - Mesa Executiva, assunto: Concede licença para tratamento de saúde, pelo período de quarenta e cinco dias a contar do dia 06/04/95, ao Vereador Edailton Lima de Andrade., Indicação nº 021/95 de autoria do Vereador Waldiv Maurício de Aguiar Neto, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal instalação de sinais de advertência de trânsito no cruzamento da Av. Severo e Souza com a Rua Alex. Savelino., Requerimento nº 039/95 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal informações acerca das providências tomadas pela Executiva Municipal para o cumprimento do Lei nº 1218/94, em anexo., Requerimento nº 040/95 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal informações sobre o processo de escolha da firma encarregada de servir as refeições no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Após a leitura do último documento constante no Expediente em "Questão de Ordem" disse o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto do PT: "Senhor Presidente, Questão de Ordem no sentido de que estranhamos o não cumprimento em Paulo do Projeto de Resolução votado pela Comissão Parlamentar de Inquirição, ainda na manhã de hoje, e apresentado na Secretaria da Casa, no sentido de apuração de denúncias feitas a esta Casa a respeito de compra de caminhões e maquinários no ano de 93. Nós gostaríamos de receber uma explicação, porque até agora não foi possível, e o Questão de Ordem nesse sentido. Para que a gente possa inclusive se pronunciar a respeito do por que a Mesa Diretora ou o Presidente resolveu pela retirada do Projeto que havia sido apresentado a tempo". Em Questão de Ordem, disse o Vereador Carlos

10
Pena de Inquerido: Senhor Presidente, acho que o Presidente da Casa entendeu, ou naturalmente vai entender elo maneiro que nos também entendemos, que a Comissão de Inquerito de acordo com a lei Orgânica do Município, superior ao Regimento da Casa, etc perdeu o seu prazo. Se ele perdeu o seu prazo etc não tem mais como apresentar nenhum Relatório. Foi o entendimento do Presidente da Casa, segundo conviuos hoje no Gabinete. Isto é a razão pela qual o prazo não veio a fual. Mas esclarecimentos devemos esperar do Presidente da Casa da Rocha. Quando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador António Carlos Pereira da Cunha, elize que o assunto seria devidamente analisado, principalmente quanto a questão do prazo. Em questão de Ordem, disse o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto: "Embora tenha sido a máxima boa vontade do Vereador Luiz Bezerra de Siqueiredo, eu julgo que essa decisão regimentalmente sabe a razão. Infelizmente, porque preciso ter essa informação, provavelmente reprovado em sessão, preciso de resposta mais precisa, de qual foi o motivo. Por que o motivo alegado, não condiz com o que diz a legislação, a própria lei Orgânica estadual. Primeiro a lei 1599, que estabelece a Comissão Parlamentar de Inquerito, que no artigo 1º, parágrafo segundo, diz textualmente o seguinte: A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquerito, termina com a sessão legislativa em que houver sido outorgada, salvo deliberação de respectiva Câmara, prorrogando-a dentro do legislacão em vigor. Em vez de que a legislação em vigor era do ano passado e que a prorrogação, do 80, do antigo Presidente da Câmara, prorrogou por sessenta dias. Logo, excluindo-se os dias de receso conforme determina o artigo 181 do Regimento. Por isso minha questão de Ordem, entendo que preciso de uma resposta hoje, de mesmo para embasar revisão que venha fazer, porque ainda vou ter que adunhar o motivo. Em atenção a questão de Ordem do Vereador do PT, o Senhor Presidente em exercício, Vereador António Carlos Pereira da Cunha, diz que após a sessão a Mesa da Câmara se reuniu e deu a resposta ao Vereador. E requer, o Senhor Presidente tranqueou a Tribuna para os Senhores inscritos. Depois a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, falando inicialmente aos alunos da Escola Gillete Costantino, presentes a sessão, falando que com certeza os jovens estavam na expectativa de podermos entender um pouco do fato público, e da função do Vereador no Estado Almal

crático. Falou da função fiscalizadora do Vereador, e que o povo teminho que
entender tal fato, pois representava o povo. Falou de sua alegria em ver a
Câmara sendo visitada pelos estudantes. Adiante, disse que ocupava a tribuna pa-
ra mostrar sua indignação com a total dificuldade imposta a quem devia po-
realizar fatos públicos. Comentou a seguir não entender por que o Projeto de Re-
solução dizendo sobre o arquivamento do EPI dos caminhões, não fora esta-
belecido em pauta, destacando a Lei 1579 e os atos prorrogando os prazos da
Comissão Parlamentar de Inquérito. Disse que o EPI cumpria todos os ritos,
e que o Relatório final do Relator Waldir Maurício de Aguiar Neto, fora cola-
do na Comissão e apresentado na forma de Projeto de Resolução. Sugeriu que
na questão era o projeto certo, disse que outros justificativos tinham que ser pre-
sentes, pois outros não refletem a inteligência do atual Presidente da Câmara
Municipal de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Orlando da Silva Ferreira, disse
que na condição de membro da Câmara e também da Comissão de Inquérito, disse
que não entender talvez o Relator não tivesse sido entregue em tempo há-
bil a Secretaria para ser incluído na pauta. Disse que o Presidente em exercí-
cio recebera a pauta já assinada pelo Vereador Guyr Silva da Rocha, e assim
não podia responder por pauta que não havia assinado. Disse que deveria ser
mantido contato com a Presidência, ou seja com o Presidente Guyr Silva da Ro-
cha e solicitar esclarecimentos. Continuando disse o orador que não se referia
a responsabilidade do presidente em exercício, e que o Projeto de Resolução ao
meso dia já se encontrava na Secretaria para entrar em pauta, e que tal ar-
gumento só servia para prejudicar a questão. Disse que entraria com recurso
de ordem com o Artigo 113, e, se embora prejudicado poderia entrar na Justiça
com mandado de segurança para garantir o cumprimento da legislação. Sa-
lou que o Relatório do EPI, apontava dificuldades na esteroidização dos den-
tistas e que pudera na avaliação, pois as irregularidades eram muitas e assim
o Relatório tinha que ser discutido. Disse que os argumentos do Prefeito quanto
a padronização de frota, não iria convencer a Justiça nenhuma, e nem mesmo
ao Tribunal de Contas, e que durante período certo, junho de 93, o Senhor Prefeito
autorizara compras sem justificar o porque do não entendimento a respeito
das Leis de Licitação, e dispensa de outros procedimentos. Com relação aos
Procedimentos, disse que não houve qualquer evidência da equipe do Prefeito, e da

próprio, na formalização. Disse que a Comissão de Inquérito encontrou um certo sinatura, e era grande, do Senhor Admar Abalitano, o vendedor do Nacional Diesel, e que ao seu ver, em negociação com o Sr. Cecilio Benz, assinara a nota servindo como intermediário para o Pedro Kubica. Citou a existência de certos erros processuais na aquisição de veículos e outros máquinas pela Prefeitura de Cabo Frio, no atual gestão. Citou ter a Comissão de Inquérito ter consultado a liquidação antes da entrega de caminhões. Com relação ao Prefeito, disse que na prática o mesmo alegava falta de inflação na ordem de vinte por cento mais, no dia 1º de março colocara no banco do "ceitadinho" do Nacional Diesel o correspondente a compra de três caminhões quando só receberam o equipamento no dia 23, sendo fácil calcular quanto ganhara a empresa vendida com o dinheiro público. Citou que para dar um fim a tais práticas, a constante inobservância das leis, nada mais restava do que apelar para o Poder Judiciário, porque nem um Projeto de Resolução que pretendia o arquivamento de tais irregularidades pode constar da pauta para ser debatido parcialmente, como era obrigação de todos, no que encerrou sua fala. E requir, oupou a União na o Diretor Willy Peres da Silva, do PTB, requerendo inicialmente que faltavam duzentos e vinte quatro dias para a população de Cabo Frio voltar a servir. A seguir, abordou o discurso do Diretor Alfredo Luiz da Rocha Barreto, comentando sobre irregularidades apuradas pela Comissão Parlamentar de Inquérito quanto a aquisição de veículos e maquinários pela Prefeitura de Cabo Frio, contrariando frontalmente a Lei 8.666, das licitações. Citou que o Prefeito Municipal tinha que ser responsabilizado por tais deslizes Administrativos, lembrando a seguir, o Processo que apresentara a Honrada Casa de Deus do Município, para que fosse alcançado o "imprachment" do Prefeito por corrupção, também por irregularidades flagrantes e desrespeito a legislação, e lamentavelmente não proferira o referido processo. Disse Auditor que a CPI presidida pelo Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, poderia ter sucesso, pois estavam caracterizados tanto as irregularidades como o crime e a corrupção por parte do Prefeito Municipal. Abordou a seguir, a questão da Emancipação de Guizol, visto os noticiários veiculados na imprensa, com a movimentação de alguns políticos do município. Disse ser necessário ser questionado a forma como a discussão estava se desenvolvendo, pois todos sabiam, de acordo com a Constituição

Artigo 30, que não podiam ser alterados limites e divisões estatutais sem a manifestação do Município. Salvo que estava se desmorrendo um verdadeiro rolo compressor de Empresários e Deputados que estavam evadindo de interesses próprios, jamais levando em conta o interesse da população de Cabo Frio. Disse ter esperança que a opinião pública tomasse conhecimento dos interesses que envolviam a emancipação, pois quem era contra no passado hoje estava a favor e vice-versa, o que era muito grave. Comentou sobre possíveis interesses eleitorais de políticos que não tendo voto no Distrito, agora apoiavam a emancipação para continuarem aspirando cargos públicos em Cabo Frio. Teria que o Município tinha que ser ouvido quanto a emancipação de Distrito, citando em seu argumento, a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, analisando os artigos pertinentes. Disse que sob pena de serem perpetuados no bronze da história como vendilhões e omisso, a Câmara Municipal de Cabo Frio não podia se omitir em tal questão visto o interesse maior do povo cabofriense, e, embora sabendo que enfrentaria os grandes mandobras mentadas pela mídia, por outro lado teria como trincheira de luta o Tribuna da Câmara, denunciando o verdadeiro rolo compressor, cujo interesse, não eram os mesmos da população. Comunicou estar elaborando Projeto de Resolução, dispondo sobre a realização de plebiscito em Cabo Frio quanto a emancipação de Búzios. Disse que era competência da Câmara e, com relação a consulta popular sobre qualquer assunto de relevante interesse, e que a Assembleia Legislativa tinha competência para plebiscito sobre emancipação, apenas. Disse não admirar que apenas Búzios e demais opinassem sobre a emancipação, e mais, esperava apoio integral do Casa ao seu Projeto sobre plebiscito, e que dois quintos do Casa podia propor tal voto de consulta popular. Encerrando, disse ter certeza de que a Câmara Municipal de Cabo Frio estaria mostrando a Assembleia Legislativa do Estado que não estava silente quanto que, pelo que se comentava tentavam perpetrar um envenenamento do povo cabofriense, no que encerrou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Antônio Carlos Pereira do Cunha transportou os trabalhos para a Ordem do Dia, colocando inicialmente para apreciação do Plenário, Projeto de Resolução nº 000195, do Mesa Executiva da Câmara Municipal, dispondo sobre concessão de licença para tratamento de

soede, pelo periodo de quarenta e cinco dias, a partir de seis de abril de 1995, ao Vereador Adailton Pinto de Andrade. O Senhor Presidente em exercicio, Vereador Antonio Carlos Pereira do Cunha procedeu a leitura no integral no Projeto de Resolucao nº 009/95, sendo o mesmo colocado sob discussao e aprovado com o voto contrario do Vereador Waldir Mauricio de Aquino Neto. Reiteracao. O Vereadora Ana Elia Athias Correo nao havia sido ainda conduzida ao Plenario, portanto nao poderia votar na chamada regimental. Sendo proximamente ao ato, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores Waldir Mauricio de Aquino Neto e Hilton Roberto, que conduzissem ate o Bancada a suplente Ana Elia Athias Correo, tendo em vista os efeitos da aprovacao do Projeto de Resolucao nº 009/95. E requer, para aprovacao dos requerimentos nº 039/95 e 040/95 e Aprovada a Indicao nº 021/95. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercicio franqueou a tribuna para a Explicacao Pessoal. Despois a tribuna em Explicacao Pessoal o Vereador Antonio Carlos Pereira do Cunha, falando inicialmente sobre pronunciamiento de Vereador que mais uma vez se colocava contra o povo do 3º Distrito, quando aliado de aliados politicos tentava esbatalhar, o processo de Emancipacao de Búzios. Disse que em reuniao havida com relacao a Emancipacao, o Deputado Claire Corio havia defendido os interesses do povo cabofriense, nao permitindo a Emancipacao conjunta de Búzios e Jambou para nao multar o territorio cabofriense. Disse que tambem o Deputado Sédio Rizo, postulava no mesmo reuniao pela Emancipacao apenas do 3º Distrito. Falou ainda o orador, que nao eram apenas os privilegiados, mas o povo, o cidadao comum, os nobres, e, que os politicos cabofrienses nunca haviam dado a Búzios a devida atencao, pois o 3º Distrito sempre fora abandonado. Disse ficar surpreso que um Vereador eleito pelo povo, pudesse usar a tribuna para tentar subtrair a liberdade tao ansiada pelo povo de Búzios. Afirmou que o processo de Emancipacao de Búzios era irreversivel porque brotava do alma do povo, como a fonte irrompia da rocha, e o qual quer preço a liberdade do 3º Distrito seria conquistada, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercicio encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para votar, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]